

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º XVIII/AMSD/2025

Sumário: Aprovando a Proposta de Atribuição da Insígnia Honorífica Municipal aos municípios que se tenham notabilizado por méritos pessoais ou institucionais, atos ou feitos cívicos, ou ainda pela prestação de relevantes serviços ao Município.

Deliberação de 18 de novembro de 2025

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de São Domingos, no uso da sua faculdade conferida pela alínea b) do nº 2 e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Domingos, em sessão ordinária de 18 de novembro de 2025, delibera por 10 (dez) votos a favor dos Deputados municipais do PAICV, 0 (zero) votos contra e 7 (sete) abstenção dos deputados municipais do MPD, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado a Proposta de Atribuição da Insígnia Honorífica Municipal aos municípios que se tenham notabilizado por méritos pessoais ou institucionais, atos ou feitos cívicos, ou ainda pela prestação de relevantes serviços ao Município.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no Boletim Oficial.

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 18 de novembro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Felismina dos Santos Moreno*.